



1

≡ Tribunal de justiça ≡

A letra falsa

devem ser julgados hoje, pela camara civil do Tribunal de justiça de São Paulo, os embargos n. 3.328, de Piracicaba, em que são interessados — de um lado os herdeiros de José Florencio da Silveira, e de outro Covaris to de Arruda Campos.

Trata-se de um scandaloso caso de falsificação de documento, — falsificação comprovada por um parecer unanime dos peritos drs. Theodoro Sampaio, Antonio de Toledo Foga e Labelião Claro Liberato de Macedo, corroborada pela prova testemunhal subsidiaria e pronunciada pelo juizo de primeira instancia. Como havido appellação — e sendo procuradores do appellante os drs. Romarinho de Campos e seu filho Carlos — conseguiram este um novo exame, a que se procedeu na segunda instancia, para provar que a letra falsa era verdadeira.

Obtido esse resultado, com o concurso dos escriptores graphologos Horacio de Carvalho, dr. José Luis de Almeida Moqueira e dr. João Pedro da Veiga Filho, o Tribunal deu provimento á appellação, mandando que se pagasse ao cliente afortunado dos poderosos advogados a importancia da letra, de 74.860\$000.

2

Contra esse acordam foram oppostos os embargos que constituem objecto do julgamento de hoje.

—
Aprezou-se agontamente na causa dos embargantes esta perdidã, apesar da competência notoria dos peritos que reconheceram a falsidade da letra. Propalou-se na posição eminente dos patronos do embargo tomara invulneravel o laudo ridiculo do director do Diario Official, subscripto pelo senador Almeida Bogueira e pelo deputado Veiga Filho.

Odeas, é inauditaivel! O Tribunal ~~partida~~ não pôde ser atingido por essas perversas insinuações.

Nem mesmo o primeiro acordam abalou a nossa confiança nos superiores magistrados paulistas. Essa decisão não pôde subsistir diante de um exame mais attencioso dos autos. E não é senão para invocar a attenção do sr. ministro que vimos á imprensa.

Basta que cada um dos egregios julgadores inspecione occularmente a letra falsa, menos tempo do que aquelle que se gasta na luctura do parecer em que o dr. procurador geral do Estado tão affincadamente se bateu contra o interesse do orfão, envolvido na causa, — basta isso para que possamos aguardar tranquillo a ultima palavra das justicias de São Paulo sobre o caso que, máo grado nosso, vai-se revestindo

3

de uma triste celebridade.

O advogado

João Sampaio.

Assumo a plena responsabilidade do scripto sob as e-
pigraphes = Tribunal de Justiça = ct letra falsa, = constân-
te desta e mais duas folhas de papel iguais a esta.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 1904.

João Sampaio